



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 9

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0023113-97

23.113
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 15 de agosto

de 1.97 8

FLS.

MATRÍCULA

1

23.113

Imóvel: O Conjunto nº 602 do Edifício Irauna, na rua Voluntários da Pátria nº 513, localizado no 6º pavimento, de fundos, com área real privativa de 151,45mq, real total de 168,61mq, quota ideal no terreno e coisas comuns do edifício de 0,061823. O terreno mede 8,67m de frente, ao norte, na rua Voluntários da Pátria, por 53,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente e entesta com propriedade de Jesuino Rocha, dividindo-se por um lado com imóvel de Dionisio Rocha e pelo outro lado com imóvel de Emilio Hugo.- Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Voluntários da Pátria, Cel. Vicente, Pinto Bandeira e avenida Alberto Bins.-

Proprietária: Garcia S/A - Incorporadora e Construtora, com sede nesta capital, CGC nº 92.990.274/0001-93.-

Origem: Matrícula nº 3230, Rl., datado de 20 de abril de 1976.-

Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 13 de junho de 1978. (Individuação).-

A escr. *Joete Perazzo* A escr. autorizada. *Lucia Geringhio Pinna*

Av.1/23.113 15 de agosto de 1978.-

Hipoteca: Conforme R.2/3230 datado de 20 de abril de 1976, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em 1ª Hipoteca a Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília, CGC nº 00.360.305/001, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$950.000,00 (Cr\$950.000,00), no prazo de 2 anos a contar da data da escritura aos juros de 9% ao ano.-

A escr. *Joete Perazzo* A escr. autorizada. *Lucia Geringhio Pinna*

Av.2/23.113 15 de agosto de 1978.-

Hipoteca: Conforme R.3/3230 datado de 13 de outubro de 1976, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em 2ª Hipoteca a Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília, CGC nº 00.360.305/001, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$5.319.786,00 (Cr\$5.319.786,00), no prazo de 180 dias contados da primeira expedição do "Habite-se", aos juros de 12% ao ano.-

A escr. *Joete Perazzo* A escr. autorizada. *Lucia Geringhio Pinna*

Av.3/23113- 30 de janeiro de 1980.-

Liberção: Por escritura lavrada em 26-12-1979, no 3º tabelionato desta capital, a credora das hipotecas objeto das Avs. 1 e 2/- 23113, liberou dos onus hipotecarios o imóvel da presente matrícula.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -



Continuação da Página Anterior -----
Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0023113-97



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

lv

23113

matricula.-

A esc. autorizada.

R.4/23113- 30 de janeiro de 1980.-

Compra e venda:Escritura lavrada em 26-12-1979, no 3º tabelionato desta capital.-

Transmitente:Garcia S/A.-Incorporadora e Construtora, já qualificada.-

Adquirentes:Claudio Monteiro de Oliveira, contador e sua esposa - Mercedes Goia de Oliveira, do lar, brasileiros, domiciliados nesta capital, CIC nº 054.043.470/15.-

Valor:Cr\$1.980.000,00.-

A esc. autorizada.

R.5/23113- 30 de janeiro de 1980.-

Hipoteca:Escritura- lavrada em 26-12-1979, no 3º tabelionato desta capital.-

Devedores:Claudio Monteiro de Oliveira e sua esposa Mercedes Goia-de Oliveira, já qualificados.-

Credora:Caixa Economica Federal-CEF, com sede em Brasilia, CGC nº 00.360.305/0001-04.-

Valor da dívida:Cr\$960.000,00.-

Prazo:15 anos a contar da data da escritura.-

Juros:11,3856% ao ano.-

1ª hipoteca.-

A esc. autorizada.

Av.6/23113- 17 de novembro de 1981.-

Correção de divida:Conforme escritura lavrada em 27-10-1981, no 3º tabelionato desta capital, o saldo devedor da divida objeto do R.- 5/23113, é Cr\$2.638.592,55.-

A esc. autorizada.

R.7/23113- 17 de novembro de 1981.-

Compra e venda:Escritura lavrada em 27-10-1981, no 3º tabelionato desta capital.-

Transmitentes:Claudio Monteiro de Oliveira, contabilista e sua esposa Mercedes Goia de Oliveira, do lar, brasileiros, domiciliados - nesta capital, CIC nº 054.043.470/15.-

Adquirentes:Luiz Piera, engenheiro e sua esposa Gilda Cafarate de Piera, professora, brasileira, ele argentino, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº 0816982, domiciliados nesta capital, CIC nº 363.975.390/91.-

Valor:Cr\$3.500.745,07.-

A esc. autorizada.

Av.8/23113- 17 de novembro de 1981.-

CONTINUA A FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DD4QC-YA5LD-ACJJH-35847>

Continua na próxima página -----



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0023113-97

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL



23113

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 1981

FLS.

MATRÍCULA

2

23113

Continuação das fs. lv, matrícula nº 23113.-

de 1981.-

Subrogação de onus hipotecário: Por escritura lavrada em 27-10-1981 no 3º tabelionato desta capital, o casal de Luiz Piera, já qualificado, em virtude de haver adquirido o imóvel da presente matrícula, ficou subrogado na dívida objeto do R.5 e Av.6/23113, que será paga em 159 prestações mensais e consecutivas, à Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.-

A esc. autorizada. *Vinicius Vinicius Piera*

AV.9/23113 31 de janeiro de 1983.-

QUITACÃO: Por Escritura Pública lavrada em 30 de dezembro de 1982, no 5º Tabelionato desta Capital, a credora da Hipoteca objeto do R.5 e AVS.6 e 8, tendo recebido o total do débito, deu quitação e autorizou o cancelamento da referida hipoteca.-

A OF. AJUDANTE: *Regina Costa M.*

R.10/23113 31 de janeiro de 1983.-

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada em 30 de dezembro de 1982 no 5º Tabelionato desta Capital.-

TRANSMITENTES: Luiz Piera, que também assina Luis Piera, argentino, Carteira de Identidade para Estrangeiros nº 0816982, com permanência legal no país, engenheiro e sua esposa Gilda Cafarate de Piera, brasileira, professora, domiciliados nesta Capital, CIC nº 363.975.390-91.-

ADQUIRENTE: Mykonos Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 88.935.614/0001-06.-

VALOR: Cr\$24.300.000,00.-A OF. AJUDANTE: *Regina Costa M.*

R.11/23113 31 de janeiro de 1983.-

HIPOTECA: Escritura Pública lavrada em 30 de dezembro de 1982 no 5º Tabelionato desta Capital.-

DEVEDORA: Mykonos Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada.-

CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF., com sede em Brasília, CGC nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA DÍVIDA: Cr\$4.888.248,75.-PRAZO: 5 anos, a contar da data da Escritura.-JUROS: 11,3856% ao ano.-1ª. HIPOTECA.-A OF. AJUDANTE: *Regina Costa M.*

Av.12/23113-

19 de junho de 1984.-

Quitação: Por escrito particular, datado de 23-04-1984, a credora

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0023113-97



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

23113

a credora dahipoteca objeto do R.11/23113, declarando-se paga da divida, deu plena e geral quitação, autorizando o cancelamento da mesma.-

A esc. autorizada.

Diria Pinheiro Brum

R.13/23113- 19 de junho de 1984.-

Compra e venda: Escritura lavrada em 22-05-1984, no 3º tabelionato desta capital.-

Transmitente: Mykonos-Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada.-

Adquirente: Sinarius Sul S/A.-Navegação e Comercio, comsede nesta capital, CGC nº 88.018.270/0001-70.-

Valor: Cr\$44.500.000,00.-

A esc. autorizada.

Diria Pinheiro Brum

Av.14/23.113 06 de março de 1995.-

Alteração de Razão Social: Conforme petição datada de 15 de fevereiro de 1995, instruída com prova hábil, Sinarius Sul S/A. - Navegação e Comércio (R.13/23.113) alterou sua razão social para Aliança Agenciamento Marítimo S/A., e posteriormente alterou sua denominação social para Aliança Agenciamento Marítimo Ltda.-

Protocolo nº 434498 de 17.02.1995.-

URE=1,00

O escr. autorizado.

João Greiner

R.15/23.113 23 de julho de 2001

Incorporação de Bem: Alteração contratual datada de 28.02.1999 registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 14.10.1999 sob nº 1883043; Protocolo Justificativo de Incorporação datado de 17.02.1999; Requerimento datado de 02.07.2001.-

Transmitente: Aliança Agenciamento Marítimo Ltda, com sede nesta Capital, CGC nº 88.018.270/0001-70.-

Adquirente: Empresa de Navegação Aliança S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CGC nº 33.055.732/0001-38.-

Valor: R\$16.200,10.-

Avaliação: R\$79.500,00.-

Protocolo nºs 558.056 a 558.058 de 05.07.2001.-

URE:25,31

A escr. autorizada.

João Greiner

R.16/23.113 16 de agosto de 2005.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 15.07.2005, no 4º Tabelionato de Notas desta Capital.-

Transmitente: Empresa de Navegação Aliança S/A, já qualificada.-

Adquirente: José Itamar Greiner, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CPF nº 399.014.750-15, domiciliado nesta Capital.-

Valor: R\$53.000,00.-

Avaliação: R\$94.000,00.-

Protocolo nº 636.235 de 26.07.2005.-

URE=20,94

A esc. autorizada:

João Greiner

CONTINUA A FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DD4QC-YA5LD-ACJH-35847

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na próxima página -----



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0023113-97

23.113

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 25 de outubro

de 2010

FLS.

MATRÍCULA

3

23.113

Continuação das fls. 2v da matrícula nº 23.113.-

R.17/23.113 25 de outubro de 2010.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 15.10.2010 no 5º Tabelionato de Notas desta capital.-**Transmitente:** José Itamar Greiner, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, CPF nº 399.014.750-15, domiciliado nesta capital.-**Adquirente:** Diego Marcos Gallina, brasileiro, solteiro, maior, dentista, CPF nº 822.575.740-87, domiciliado nesta capital.-**Valor:** R\$85.000,00.-**Forma de Pagamento:** R\$10.000,00, já pagos e quitados; R\$75.000,00, representados por 10 parcelas no valor de R\$7.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30.11.2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, exceto no mês de fevereiro, vencendo em 28.02.2011. A presente venda é feita com cláusula resolutiva conforme arts. 474 e 475 do Código Civil Brasileiro.-**Avaliação:** R\$130.000,00.-

Protocolo nº 745.499 de 20.10.2010.-

Emols.: R\$544,70 SELO-SDEFNR nº 0469.07.0900004.04989 - R\$6,00.-

A esc. autorizada.-

AV-18/23.113(AV-dezoito/vinte e três mil e cento e treze), em 11/12/2013.-**CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA** - Nos termos do requerimento datado de 5 de agosto de 2013, instruído com as dez (10) notas promissórias, com vencimento da primeira, para o dia 30/11/2010 e a última para o dia 30/8/2011, fica constando que o saldo da venda registrada no **R-17** desta matrícula, no valor de **R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais), foi totalmente quitado, ficando, portanto, **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa para todos os efeitos de direito, instituída naquela transação.-**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **808.165**, em 28/11/2013, reapresentado em 11/12/2013.-

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$164,50. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.80100 - bnc

AV-19/23.113(AV-dezenove/vinte e três mil e cento e treze), em 11/12/2013.-**CASAMENTO PELO REGIME DE "SEPARAÇÃO" DE BENS** - Nos termos do requerimento datado de 5 de dezembro de 2013, instruído com a certidão de casamento, expedida em 30/4/2013, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil de Pessoas Naturais, Distrito de Canasvieiras, Florianópolis-SC, Cátia Regina Hauptli, do termo número **1476**, folha **195** do Livro **B-10**, de 23/4/2011, fica constando que o proprietário no **R-17** desta matrícula, Diego Marcos Gallina, contraiu matrimônio pelo regime de separação "total" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Paula de Paula Cunha, permanecendo ambos a utilizar o mesmo nome, cujo pacto

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DD4QC-YA5LD-ACJJH-35847

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - :-----: Valide aqui este documento CNM: 099226.2.0023113-97



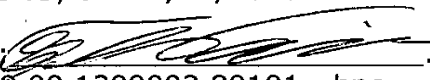
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	23.113

antenupcial encontra-se registrado neste Ofício, sob número "**15.390**" do Livro 3-Registro Auxiliar, em 27 de maio de 2013.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **808.943**, em 11/12/2013.-

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$52,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.80101 - bnc

R-20/23.113(R-vinte/vinte e três mil e cento e treze), em 11/12/2013.-

TÍTULO - **Compra e venda de imóvel comercial quitado, mútuo com obrigações e constituição de alienação fiduciária em garantia - pessoa jurídica - fora do SFH - recursos do SBPE** -

TRANSMITENTE - DIEGO MARCOS GALLINA, inscrito no CRO sob número RS-CD-17186, casado pelo regime de "separação" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PAULA DE PAULA CUNHA, já qualificado.-

ADQUIRENTE - **LOPES & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Avenida Borges de Medeiros nº 2105, sala 1108, Bairro Praia de Belas, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 11.524.735/0001-30, representada por sua sócia-administradora Carolina Ribeiro Lopes Kucera e sua sócia Fatima Rosane Ribeiro Lopes.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma da Resolução nº 3.932, de 16/10/2010, expedida pelo Banco Central do Brasil, e do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, firmado em 29 de agosto de 2013.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), conforme guia número **021.2013.06855.1** de 27/8/2013 e guia retificativa número **021.2013.09491.9** de 11/12/2013, expedidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.-

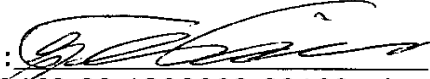
FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do contrato.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **808.166**, em 28/11/2013, reapresentado em 11/12/2013.-

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$1.272,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.80102 - bnc

R-21/23.113(R-vinte e um/vinte e três mil e cento e treze), em 11/12/2013.-

TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária** -

DEVEDORA/FIDUCIANTE - **LOPES & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, já qualificada.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Christiny Kelly Ferreira Nunes.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DD4QC-YA5LD-ACJJH-35847>

Continua na próxima página - :-----:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - - - - -
 Valide aqui
 este documento CNM: 099226.2.0023113-97

23.113

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013

FICHA

MATRÍCULA

4

23.113

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma da Resolução nº 3.932, de 16/10/2010, expedida pelo Banco Central do Brasil, e do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, firmado em 29 de agosto de 2013.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais).-

PRAZO - De cento e vinte (**120**) meses, ou seja: de dez (**10**) anos.-

TAXA DE JUROS - As constantes do contrato.-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de cento e vinte (**120**) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira de **R\$6.023,44** (seis mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento em 29 de outubro de 2013 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (**60**) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **808.166**, em 28/11/2013, reapresentado em 11/12/2013.-

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$1.058,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.80103 - bnc

AV-22/23.113(AV-vinte e dois/vinte e três mil e cento e treze), em 23/6/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Proceda-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **09922.2.0023113-32**.-

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.83819 - efp

AV-23/23.113(AV-vinte e três/vinte e três mil e cento e treze), em 23/6/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202008.2409.01286137-IA-920 de 24/8/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00103770320175030074 em que consta como emissor da ordem Vara do Trab. de Ponte Nova-MG contra **KUCERA ADVOCACIA EMPRESARIAL (KUCERA ADVOCACIA EMPRESARIAL)**, com CNPJ sob número 11.524.735/0001-30, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DD4QC-YA5LD-ACJJH-35847>

Continua na próxima página - - - - -



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

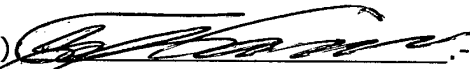
CNM: 099226.2.0023113-97

FICHA	MATRÍCULA
4	23.113
VERSO	

indisponibilizada. OBSERVAÇÕES - Averbação procedida nesta data após revisão do Livro 5 - Indicador Pessoal

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **952.082**, em 23/6/2022.-

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$44,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.83820 - efp

AV-24/23.113(AV-vingte e quatro/vingte e três mil e cento e treze), em 20/10/2022.-

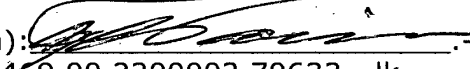
PENHORA - Nos termos do ofício número 10027250390, de 19 de outubro de 2022, extraído dos autos do processo número **5090582-64.2021.8.21.0001/RS** natureza - execução fiscal, da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e executado **KUCERA ADVOCACIA EMPRESARIAL**, com CNPJ/MF sob nº 11.524.735/0001-30, cujo valor da ação é de **R\$10.413,07** (dez mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.-

OBSERVAÇÕES - Averbação procedida com base na decisão normativa proferida no processo nº 001/1.17.0112563-4 da Vara dos Registros Públicos desta Capital.

Dívida propter rem.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **959.190**, em 20/10/2022.-

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$109,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.70633 - lk

AV-25/23.113(AV-vingte e cinco/vingte e três mil e cento e treze), em 20/10/2022.-

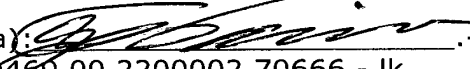
PENHORA - Nos termos do ofício número 10027151721, de 17 de outubro de 2022, extraído dos autos do processo número **5010244-40.2020.8.21.0001/RS** natureza - execução fiscal, da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e executado **KUCERA ADVOCACIA EMPRESARIAL**, com CNPJ/MF sob nº 11.524.735/0001-30, cujo valor da ação é de **R\$16.762,19** (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.-

OBSERVAÇÕES - Averbação procedida com base na decisão normativa proferida no processo nº 001/1.17.0112563-4 da Vara dos Registros Públicos desta Capital.

Dívida propter rem.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **959.192**, em 20/10/2022.-

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$121,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.70666 - lk

AV-26/23.113(AV-vingte e seis/vingte e três mil e cento e treze), em 19/4/2023.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DD4QC-YA5LD-ACJJH-35847>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - - - - -
Valide aqui este documento CNM: 099226.2.0023113-97

23.113
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 26 de abril de 2023

FICHA

5

MATRÍCULA

23.113

cancelamento nº 202304.1911.02661624-MA-790 - CNIB, de 19/4/2023, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-23**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **968.578**, em 19/4/2023.-

Porto Alegre, 26 de abril de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$47,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.51210 - efp

AV-27/23.113(AV-vinte e sete/vinte e três mil e cento e treze), em 16/7/2024.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **099226.2.0023113-97**, e não como constou.-

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.89235 - efp

AV-28/23.113(AV-vinte e oito/vinte e três mil e cento e treze), em 16/7/2024.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 11 de abril de 2024, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora da devedora/fiduciante, LOPES & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, já qualificada, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, com CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$448.830,51** (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 7/11/2022, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

OBSERVAÇÕES - Permanece em vigor as penhoras, objeto das AV-24 e AV-25 desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **992.135**, em 16/7/2024.-

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$1.104,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.88724 - efp

CONTINUA NO VERSO

- ÚLTIMO ATO Av-28 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025, às 12:53:18.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$76,40 -

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 23.113 - 1 página: R\$44,80 (0469.00.2500001.80423 = R\$5,20)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$13,20 (0469.00.2500001.80423 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0469.00.2500001.80423 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2025 00095406 80